



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folelore**



***Ata da Audiência Pública de análise e discussão do Projeto de Lei nº22/2020 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício 2021" – LOA, realizada em 18 de Dezembro 2020.***

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2020 às 18h30hrs, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, localizada na Praça Rui Barbosa nº 800, realizou-se a Audiência Pública de análise e discussão do Projeto de Lei nº22/2020, datado de 30 de Setembro de 2020, de autoria do Executivo municipal que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício 2021" – LOA. Em anexo, para constar, foram lançadas as assinaturas de todos os presentes, entre munícipes, vereadores e representantes da Prefeitura Municipal. Os trabalhos da presente Audiência Pública foram abertos pelo presidente do Poder Legislativo, o senhor Jose Ulisses de Azevedo, que após cumprimentos, chamou para compor a mesa a contadora da Câmara Municipal, Katia Aparecida Cochoni, que iniciou a explanação dizendo que o referido Projeto de Lei foi apresentado em Audiência Pública pelo representante contábil da Prefeitura Municipal, o senhor Leandro Sirveli, dizendo que a elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor, sobretudo no que se refere ao equilíbrio receita e despesa e que contempla as aplicações obrigatórias e que a presente proposta discrimina as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recurso. Alertou porém, que o mesmo aponta para uma previsão de queda de arrecadação uma vez que o orçamento de 2020 apontava para R\$29.512.135,00 e para 2021 aponta uma previsão de R\$27.935.000,00. O Projeto de Lei ora em questão prevê um gasto de cerca de 46,97% de gasto com funcionalismo. Também atenta para a abertura de créditos adicionais sem autorização legislativa merecendo por parte dos senhores vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



uma atenção especial. Se colocou à disposição de todos os presentes para esclarecimento adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria, bem como análise mais detalhada de cada anexo apresentado. Esclarecidas às questões levantadas, sobretudo em relação à previsão de queda de arrecadação e encerra assim sua exposição. Retomando a palavra, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou esta Audiência Pública de análise e discussão da LOA, exercício 2021, contida no Projeto de Lei nº22/2020 que deverá ser analisado pela comissão competente, apreciado e votado dentro do prazo regimental, em dois turnos de votação. Certifico que a ata desta audiência, bem como os documentos apresentados pela expositora ficarão depositados junto à Secretaria da Câmara Municipal. Para constar, foi lavrada a presente Ata que está datada e assinada conforme a lei.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 18 de Dezembro de 2020.

  
Jose Ulisses de Azevedo  
Presidente

Lucia de Fatima Freitas Pinto  
Secretária

